

13ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 05/01/2017

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitiê Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Celso Antônio Uliana, Dalmy Moreira Soares, Débora Elaine Fernandes.

Pela FENTECT: Heitor Fernandes Filho, Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho, Emerson Vasconcelos da Silva.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017, a reunião foi iniciada com a Representação da Empresa solicitando as contribuições das propostas sobre o tema Ambulatório. Sobre o assunto, a Representação dos Trabalhadores trouxe como propostas: 1) Implementação dos ambulatórios em todas as regionais; 2) Ambulatórios funcionando como Centros Integrados de saúde ocupacional, saúde mental e saúde da família, de acordo com os estudos a serem realizados pela Representação da Empresa com a participação das Entidades Sindicais; 3) área de saúde ocupacional com foco na prevenção, tratamento e realização do periódico; 4) área de saúde mental com psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais para o tratamento dos casos de dependência química, vítimas de assaltos e doenças mentais, conforme estudo a ser realizado pela Empresa com a participação da Representação Sindical; 5) atendimentos clínicos com diversas especialidades, e enfoque na clínica geral, geriatria, pediatria, odontologia, enfermagem e outros conforme necessidade da Regional; 6) Implantação do ambulatório itinerante; 7) Cronograma de implementação com redução do prazo. Sobre os ambulatórios itinerantes, a Representação da Empresa questionou se a proposta estaria direcionada para o atendimento clínico ou com enfoque em campanhas. A Representação dos Trabalhadores ressaltou que os empregados que trabalham no interior têm dificuldade de acesso ao atendimento médico e, por isso, sugere que o médico se desloque de forma a atender a determinadas localidades, de acordo com estudos a serem realizados pelos Representantes da Empresa e entidades sindicais. Sobre o assunto, a



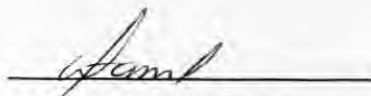
**13ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

Representação da Empresa informou que caso essa proposta seja aceita, ela não anulará os TFDs e seria um serviço adicional. Afirmou que com o deslocamento do médico, as unidades precisarão organizar um espaço com as condições clínicas mínimas para que o atendimento seja realizado com necessidade de maior investimento. A Representação dos Trabalhadores apontou que essa proposta visa à economicidade e à prevenção da saúde dos empregados. Sobre as propostas de 1 a 5 e 7, formulada pela Representação dos Trabalhadores, a Representação da Empresa as avaliou como congruentes ao que foi previamente apresentado pela Empresa. A proposta 6 necessita de mais estudos para que se verifique a viabilidade. Ficou acertado que a Representação da Empresa levará as propostas para avaliação interna e fornecerá retorno até a próxima semana. A Representação dos Trabalhadores solicitou que os boletos da postal saúde direcionados aos aposentados sejam encaminhados para as respectivas residências, pois muitos aposentados estão tendo que se deslocar por longas distâncias até as URRs para conseguir ter acesso ao documento. A Representação da Empresa informou que esse procedimento já é feito, mas que averiguará as situações em que isso não está acontecendo. Na sequência, a Representação da Empresa confirmou que todos os boletos são impressos e enviados pelos Correios ao endereço do beneficiário cadastrado na Postal Saúde. Foi retomada a discussão sobre o tema Plano de Benefício de Medicamento – PBM. A Representação dos Trabalhadores sugeriu: 1) Criação de cartão de crédito, com base em percentual da remuneração, 30%, que na sua utilização do cartão, seja garantido desconto na compra dos medicamentos, com anuidade paga pelos Correios àqueles que aderirem ao programa (opcional) com cobrança mediante fatura/boleto diretamente com o beneficiário. Sugeriu parceria com o Banco do Brasil para confecção dos cartões de crédito; 2) Programa especial para pacientes crônicos e que utilizam medicamento contínuo operacionalizado nos ambulatórios (parceria com programas de saúde da família, ocupacional, saúde); 3) Convênios com farmácias, onde houver a viabilidade, a fim de obtenção de desconto com utilização de carteirinhas e desconto mediante fatura/boleto; e manutenção de reembolso onde não houver a opção de convênio; e 4) Inclusão de dependentes na utilização do benefício medicamento. Sobre as propostas, a Representação da Empresa entende que a utilização dos dados do PBM para implementação de ações de prevenção está condizente com a proposta apresentada anteriormente pela Empresa. Quanto à proposta de cartão de crédito, será necessário estudo de viabilidade. A Representação da Empresa dará retorno na próxima semana quanto às demais propostas. A Representação dos Trabalhadores reiterou o pedido dos seguintes documentos/informações: 1) Termo de confidencialidade sobre o relatório de auditoria da Postal Saúde; 2) Resultados e custos das consultorias contratadas pelos Correios; 3) Base de dados utilizada para a projeção das despesas de pessoal e assistencial caso fosse mantido o modelo de autogestão por RH; 4) Processo completo sobre a implantação da Postal Saúde; 5) Justificativa do uso da tábua de mortalidade de 25 anos pelo Postalis para cálculo do benefício pós-emprego; 6) Custo per capita do plano viver saúde; 7) Ações desenvolvidas para o pagamento dos valores à rede credenciada em 2016; 8) Documento sobre a negativa da União quanto aos valores repassados a mais a título de



13ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

dividendos; 9) Comparativo de custo com outras centrais de atendimento (Comparativo com a Benner); 10) Quantificação dos prejuízos causados pelas irregularidades da Postal Saúde; 11) Lista de todos os contratos da Postal Saúde (licitados e não-licitados) com despesas administrativas e 12) Tabela de remuneração da Postal Saúde. A Representação dos Trabalhadores sugeriu como novo tema a discussão da situação dos empregados que estão sem plano de saúde. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.



Alda Mitie Kamada

Correios



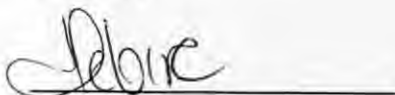
Helton Fernandes Filho

FENTECT



Wilson Nascimento S. Araujo

FINDECT



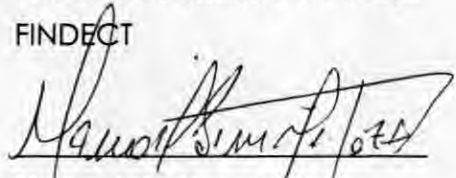
Heloisa Marcolino

Correios



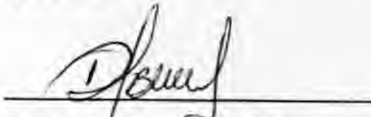
Suzy Cristiny da Costa

FENTECT



Manoel de Lima Feitosa

FINDECT



Daniela Passos V. Barca

Correios



Edvaldo Pereira S. Filho

FENTECT



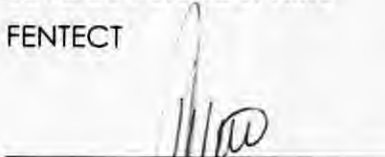
Maxy Hellen de Moraes

FINDECT



Amanda Ladislau Leonardo

Correios



Geraldo de Jesus França

FENTECT



Silvana Regina A. dos Santos

FINDECT



Danielle M. Botecchia

Correios



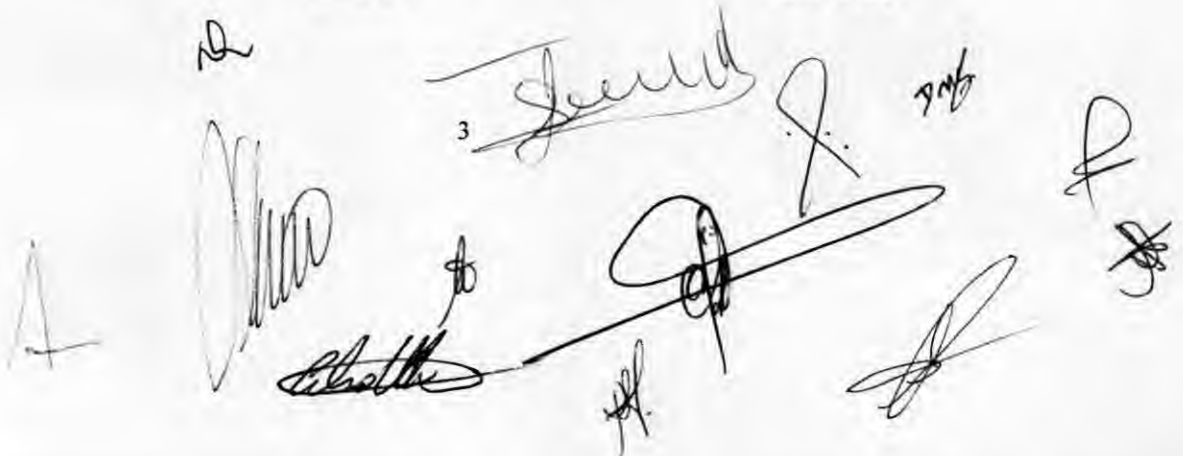
Victor Uislau Nunes de Paula

FENTECT



Celso Antônio Uliana

Correios



13ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Roberta Suely S. Cabral
Correios



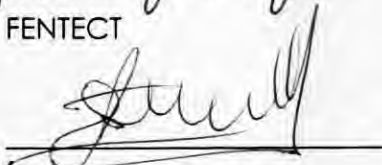
Halisson Tenório Ferreira
FENTECT



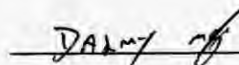
Sergio Eduardo C. J. Sayão
Correios



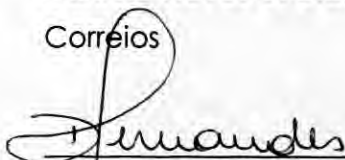
Daniele Neves V. Dias
Correios



Emerson V. da Silva
FENTECT



Dalmy Moreira Soares
Correios



Débora Elaine Fernandes
Correios

